



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIA Nº 67 de 28 de janeiro de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. De 05/04/2012;

CONSIDERANDO:

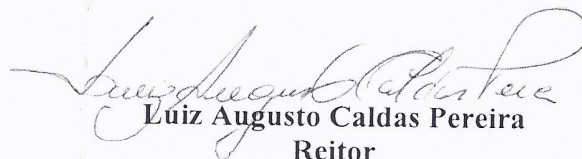
- A portaria nº 59, de 24 de janeiro de 2013, que estabelece as diretrizes e fluxograma para as contratações compartilhadas referentes aos serviços e compras da área de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Fluminense;
- As deliberações realizadas na Câmara de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Fluminense.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário 2013 para cumprimento das etapas estabelecidas no item 1.1., do Anexo I da Portaria nº 59/2013, a seguir:

Atividade	1ª janela de compras	2ª janela de compras
Data Limite para Consolidação das Demandas (consolidação por áreas)	28 / 02 /2013	31 / 07 /2013
Revisão dos Relatórios Consolidados Enviados (DGTI/Reitoria) (consolidação por campus)	15 / 03 /2013	15 / 08 /2013
Encaminhamento para Licitações e Contratos (execução das compras)	30 / 04 /2013	30 / 09 /2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Augusto Caldas Pereira
Reitor